

**TABELONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE ITABELA**


Fabiola Cristina Cupertino Aicantera - Titular  
Rua ... nº ...  
CEP ...

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado

Em testemunho da verdade: Ana Flávia Santos Oliveira, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Itabela - BA  
20/1/2020. Valor do Ato: R\$ 5,00 Emol: R\$ 2,51  
Taxa: R\$ 2,09

2587.AB112414-0

**SELO AUTENTICAÇÃO**  
www.itba.lva.br/autenticidade



Ana Flávia Santos Oliveira  
Escrevente

*Jana*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

EA BRANCO

EA BRANCO

EA BRANCO



ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELL - ME

22.604.559/0001-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE**  
**HABILITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**




A Empresa, "ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI -ME, CNPJ 22.604.559/0001-63, com sede na Rua Mario de Mello Kértz nº81, Centro de Itabela Bahia, CEP 45.848-000, por intermédio de seu representante legal o Srª **JAQUELINE SOUZA SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 2084432901, expedida pela SSP/BA e CPF nº 860.517.275-40, **DECLARA** sob as penas da lei, cumprir plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos contidos no **ENVELOPE nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, de acordo com as exigências constantes no Edital de Pregão Presencial nº 01/2020.

Itabela, Bahia 23 de Janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JAQUELINE SOUZA SANTOS – SOCIA PROPRIETÁRIA.**  
**RG nº 2084432901 SSP/BA – CPF nº 860.517.275-40**

Rua Mario de Mello Kértz, nº81, Centro, Itabela-Bahia

22.604.559/0001-63  
Itanet Bahia Comunicação de Multimídia Eireli ME  
R. Mario De Mello Kertz, 81 Centro  
CEP 45.848-000 ITABELA BA





## ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELL - ME

22.604.559/0001-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

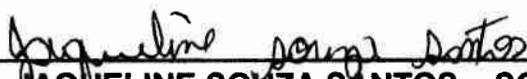
DECLARAÇÃO Em conformidade com a Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas..." **ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI -ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.604.559/0001-63**, com sede Rua Mario de Mello Kertz nº81, Centro de Itabela Bahia, CEP 45.848-000, por seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, **DECLARA** estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

**microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);**

**empresa de pequeno porte – receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).**

**DECLARA**, que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Itabela, Bahia 23 de Janeiro de 2020.



**JAQUELINE SOUZA SANTOS – SOCIA PROPRIETÁRIA.**

**RG nº 2084432901 SSP/BA – CPF nº 860.517.275-40**

Rua Mario de Mello Kertz, nº81, Centro, Itabela-Bahia

22 604 559/0001-63  
Itanet Bahia Comunicação de Multimídia Eireli ME  
R. Mario De Mello Kertz, 81 Centro  
CEP 45 848-000 ITABELA BA

46





ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELL - ME

22.604.559/0001-63

## ● PROPOSTA DE PREÇOS



## ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELL - ME

22.604.559/0001-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

### ANEXO III - PROPOSTA COMERCIAL

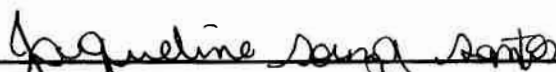
A empresa ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI -ME situada na Rua Mario de Mello Kértz nº81, Centro de Itabela Bahia, CEP 45.848-000, inscrita no CNPJ sob nº 22.604.559/0001-63, propõe fornecer os serviços conforme ANEXO I do edital deste certame, à Câmara Municipal de Itabela-Bahia, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT/ MESES	VALOR UNI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Instalação de equipamentos de rede sem fio wifi, e configuração de roteadores, com definição de usuários administradores, para acessos liberação e bloqueio de terminais da Câmara Municipal de Itabela.	01	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
02	Serviços de acesso à Internet dedicado, totalizando 20MBPS Full Duplex de Upload/Download, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, Departamento Jurídico e Legislativo.	11	R\$ 3.900,00	R\$ 42.900,00
<b>TOTAL GERAL:</b> .....				<b>R\$ 46.100,00</b>

A proponente obriga-se a cumprir o prazo da disponibilização dos sistemas, previsto no edital.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de pregão.

Itabela, Bahia 23 de Janeiro de 2020.



**JAQUELINE SOUZA SANTOS – SÓCIA PROPRIETÁRIA.**

**RG nº 2084432901 SSP/BA – CPF nº 860.517.275-40**

Rua Mario de Mello Kértz, nº81, Centro, Itabela-Bahia

22.604.559/0001-63  
Itanet Bahia Comunicação de Multimídia Eireli ME  
R. Mario De Mello Kertz, 81 Centro  
CEP 45.848-000 ITABELA BA





## ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI - ME

22.604.559/0001-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

### DECLARAÇÃO

A Empresa, "ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI -ME, CNPJ 22.604.559/0001-63, com sede na Rua Mario de Mello Kértz nº81, Centro de Itabela Bahia, CEP 45.848-000, por intermédio de seu representante legal o Srª **JAQUELINE SOUZA SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 2084432901, expedida pela SSP/BA e CPF nº 860.517.275-40, **DECLARA**, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

Prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos.

Itabela, Bahia 23 de Janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JAQUELINE SOUZA SANTOS – SOCIA PROPRIETÁRIA.**  
**RG nº 2084432901 SSP/BA – CPF nº 860.517.275-40**

22.604.559/0001-63  
Itanet Bahia Comunicação de Multimídia Eireli ME  
R. Mario de Mello Kertz, 81, Centro  
CEP 45.848-000 ITABELA BA



## ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELL - ME

22.604.559/0001-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

### ANEXO III - PROPOSTA COMERCIAL - REFORMULADA

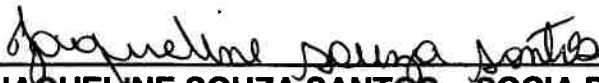
A empresa ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI -ME situada na Rua Mario de Mello Kértz nº81, Centro de Itabela Bahia, CEP 45.848-000, inscrita no CNPJ sob nº 22.604.559/0001-63, propõe fornecer os serviços conforme ANEXO I do edital deste certame, à Câmara Municipal de Itabela-Bahia, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT/ MESES	VALOR UNI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Instalação de equipamentos de rede sem fio wifi, e configuração de roteadores, com definição de usuários administradores, para acessos liberação e bloqueio de terminais da Câmara Municipal de Itabela.	01	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
02	Serviços de acesso à Internet dedicado, totalizando 20MBPS Full Duplex de Upload/Download, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, Departamento Jurídico e Legislativo.	11	R\$ 3.600,00	R\$ 39.600,00
<b>TOTAL GERAL:</b> .....				<b>R\$ 42.800,00</b>


A proponente obriga-se a cumprir o prazo da disponibilização dos sistemas, previsto no edital.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de pregão.

Itabela, Bahia 23 de Janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JAQUELINE SOUZA SANTOS – SOCIA PROPRIETÁRIA.  
RG nº 2084432901 SSP/BA – CPF nº 860.517.275-40

Rua Mario de Mello Kértz, nº81, Centro, Itabela-Bahia







**ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELL - ME**

**22.604.559/0001-63**

**10.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI**

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.  
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.  
6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações.  
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.  
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa tem o capital de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JAQUELINE SOUZA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/05/1997, emancipada por CASAMENTO, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 860.517.275-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2084432901, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA MARIO DE MILLO KERTZ, 81, CENTRO, ITABELA, BA, CEP 45.848-000, BRASIL, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade

*Jaqueline Souza Santos*

*Maria*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

JAQUELINE SOUZA SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/05/1997, emancipada por CASAMENTO, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 860.517.275-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2084432901, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA MARIO DE MILLO KERTZ, 81, CENTRO, ITABELA, BA, CEP 45.848-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI e nome fantasia ITANET TELECOM.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem sede: RUA MARIO DE MELLO KERTZ, 81, CENTRO, ITABELA, BA, CEP 45.848-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem por objeto(s):  
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCMCOMÉRCIO VAREJISTA  
ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE  
INFORMÁTICA.COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.PROVEDORES  
DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES.SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E  
SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE  
COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia - scm.

Req: 81500000346113 DBE: BA7456985500086051727540

Página 1

*Jaqueline Souza Santos*

*Jaqueline Souza Santos*  
*[Assinatura]*

54

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI**

com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**


**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.


**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

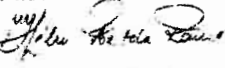
**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Fica eleito o foro de ITABELA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

ITABELA -BA, 29 de abril de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
JAQUELINE SOUZA SANTOS  
CPF: 860.517.275-40

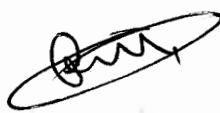

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/06/2015 SOB Nº. 29600076916  
Protocolo 15/8.47855-0 DE 26/05/2015

  
HÉLIO PORTELA RAMOS  
SECRETÁRIO GERAL

  
**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO** 

Req: 81500000346113 DBE: BA7456985500086051727540

Página 3

55  
C  
03

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa (EIRELI) ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI estabelecida na(o) RUA MARIO DE MELLO KERTZ, 81 , CENTRO, ITABELA, BA, CEP 45.848-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

ITABELA -BA, 29 de abril de 2015.

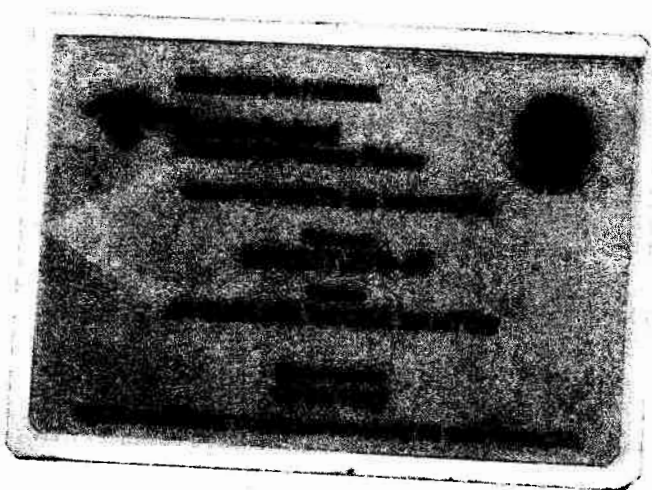
*Jaqueline Souza Santos*  
Titular Pessoa Física: JAQUELINE SOUZA SANTOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM <u>09/05/2015</u>  <b>Nilda M.M.S. Teixeira</b> <b>Port 206/13</b>	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICADO REGISTRO EM 09/06/2015 SOB Nº 97473579 <b>JUCEB</b> Protocolo: 15/847848-7 DE 26/05/2015 Empresário: 29 R 0007692  <i>Helio Portela Ramos</i> HELIO PORTELA RAMOS SECRETARIO GERAL
---	--

*Helio*  
*[Signature]*  
**AUTENTICAÇÃO**  
**NO VERSO**  
*[Signature]*

56  
50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO  
NÃO PLASTIFICAR

*Jaqueline Souza Santos*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RNE 20.844.329-01 DATA DE EMISSÃO 03-06-2015

NOME JAQUELINE SOUZA SANTOS

PATRIÇÃO EDINÉ RIBEIRO SOUZA  
EDNALVA SOUZA SANTOS

NACIONALIDADE ITAMARAJU BA DATA DE NASCIMENTO 13-05-1997

END. ORIGEM C. CAS. CM ITABELA BA DS  
SEDE LV 00003 FL 025 RT 0001173  
360.517.275-40

*Jaqueline Souza Santos*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

*Handwritten signatures and initials:*

- A large signature at the top right.
- A circled number '17' below it.
- Two more signatures at the bottom right.



Handwritten signatures and initials:

- Top signature: *Kara*
- Bottom left signature: *[Illegible signature]*
- Bottom right signature: *[Illegible signature]*
- Small circular mark: *[Illegible mark]*
- Small mark: *[Illegible mark]*



ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELL - ME

22.604.559/0001-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE**  
**HABILITAÇÃO**

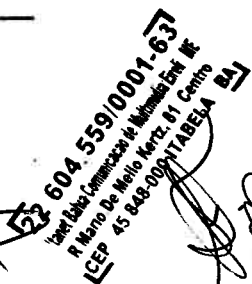
**DECLARAÇÃO**

A Empresa, "ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI -ME, CNPJ 22.604.559/0001-63, com sede na Rua Mario de Mello Kértz nº81, Centro de Itabela Bahia, CEP 45.848-000, por intermédio de seu representante legal o Sr<sup>a</sup> **JAQUELINE SOUZA SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 2084432901, expedida pela SSP/BA e CPF nº 860.517.275-40, **DECLARA** sob as penas da lei, cumprir plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos contidos no **ENVELOPE nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, de acordo com as exigências constantes no **Edital de Pregão Presencial nº 01/2020**.

Itabela, Bahia 23 de Janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JAQUELINE SOUZA SANTOS – SOCIA PROPRIETÁRIA.**  
**RG nº 2084432901 SSP/BA – CPF nº 860.517.275-40**

Rua Mario de Mello Kértz, nº81, Centro, Itabela-Bahia







## ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELL - ME

22.604.559/0001-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

### ANEXO IV

DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ART. 7º DA CF

### DECLARAÇÃO

A Empresa, "ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI -ME, CNPJ 22.604.559/0001-63, com sede na Rua Mario de Mello Kértz nº81, Centro de Itabela Bahia, CEP 45.848-000, por intermédio de seu representante legal o Srª **JAQUELINE SOUZA SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 2084432901, expedida pela SSP/BA e CPF nº 860.517.275-40, **DECLARA**, para fins do disposto no inscrito no Inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e a partir de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

Itabela, Bahia 23 de Janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JAQUELINE SOUZA SANTOS – SOCIA PROPRIETÁRIA.**  
**RG nº 2084432901 SSP/BA – CPF nº 860.517.275-40**

22.604.559/0001-63  
Itanet Bahia Comunicação de Multimídia Eirell ME  
R. Mario De Mello Kertz, 81 Centro  
CEP 45.848-000 ITABELA BA



60

## ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELL - ME

22.604.559/0001-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

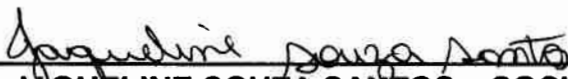
DECLARAÇÃO Em conformidade com a Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas..." **ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELL -ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.604.559/0001-63, com sede Rua Mario de Mello Kertz nº81, Centro de Itabela Bahia, CEP 45.848-000, por seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, **DECLARA** estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

**microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);**

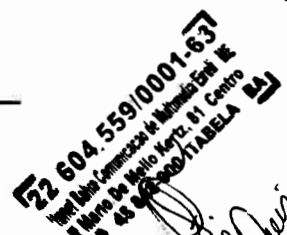
**empresa de pequeno porte – receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).**

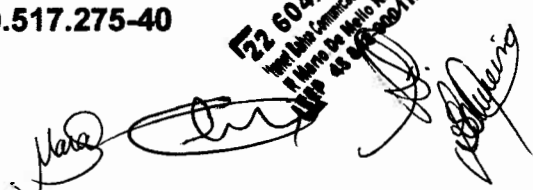
**DECLARA**, que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Itabela, Bahia 23 de Janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JAQUELINE SOUZA SANTOS – SOCIA PROPRIETÁRIA.**  
**RG nº 2084432901 SSP/BA – CPF nº 860.517.275-40**

Rua Mario de Mello Kertz, nº81, Centro, Itabela-Bahia







## ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI - ME

22.604.559/0001-63

### ANEXO VII – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI

CNPJ/MF N.º: 22.604.559/0001-63

Endereço: Rua Mario de Mello Kertz nº 81, Centro

CEP: 45848.000, Itabela Bahia

Telefone: Fax - e-mail: 3270-0204

Representante credenciado: Adiel Santos Paula

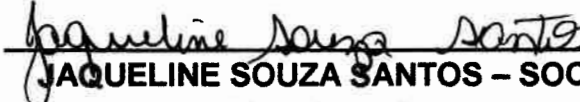
Banco p/receber crédito: Conta-Corrente : 12493-1 Agência: 4493-8 e Banco do Brasil

#### 2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias;

**3. OBJETO:** Serviços de “acesso à Internet dedicado, totalizando 40MBPS Full Duplex de Upload/Download, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, TV Câmara, Departamento Jurídico e Legislativo, com fornecimento dos equipamentos de conexão de rede, com manutenção e controle de acesso de usuários”.

4. A prestação dos serviços (acesso a Internet) será paga, após a data do faturamento e emissão da mesma;

5. **JUSTIFICATIVA:** A prestação dos serviços acima referidos, tem por justificativa a necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal, em suas atividades funcionais e administrativas, em atendimento as exigências e rotinas previstas nas diversas normas e legislações que regem a Administração Pública, em especial as contidas na Lei Federal 4.320/64; Lei Federal 8.666/93; Lei Federal 10.520/02; Resoluções do TCM/BA.

  
JAQUELINE SOUZA SANTOS – SOCIA PROPRIETÁRIA.

RG nº 2084432901 SSP/BA – CPF nº 860.517.275-40

Rua Mario de Mello Kertz, nº81, Centro, Itabela-Bahia

22.604.559/0001-63  
Itanet Bahia Comunicação de Multimídia Eireli ME  
Rua Mario de Mello Kertz, 81 Centro  
CEP: 45.848-000 ITABELA BA





**ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELL - ME**

**22.604.559/0001-63**

## **10.1.2 - REGULARIDADE FISCAL**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
22.604.559/0001-63  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
09/06/2015

NOME EMPRESARIAL  
ITANET BAHIA COMUNICACAO DE MULTIMIDIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
IB TELECOM

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações  
 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação  
 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
R MARIO DE MELLO KERTZ

NÚMERO  
81

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
45.848-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
ITABELA

UF  
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
DPCONTABILIDADE@BOL.COM.BR

TELEFONE  
(73) 8185-4069/ (73) 9900-0747

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
09/06/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/01/2020 às 05:46:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	22.604.559/0001-63
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	ITANET BAHIA COMUNICACAO DE MULTIMIDIA EIRELI
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$90.000,00 (Noventa mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	JAQUELINE SOUZA SANTOS
<b>Qualificação:</b>	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/01/2020 às 05:46 (data e hora de Brasília).



Handwritten signature and stamp, possibly indicating approval or verification.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ITANET BAHIA COMUNICACAO DE MULTIMIDIA EIRELI  
CNPJ: 22.604.559/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

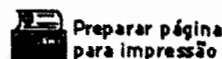
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:14:02 do dia 01/08/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/01/2020.

Código de controle da certidão: 1ED5.6E00.91F3.95EC  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



*[Handwritten signatures and stamps]*



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20193476942

RAZÃO SOCIAL	
ITANET BAHIA COMUNICACAO DE MULTIMIDIA EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
125.175.658	22.604.559/0001-63

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

Secretaria Municipal de Finanças Divisão de Fiscalização e Tributos

Diretoria de Tributos

AVENIDA MANOEL CARNEIRO , Nº 265 - CENTRO

Itabela - BA - CEP: 45848-000

Tel.: (73) 3270-2277 CNPJ: 16.234.429/0001-83

67  
C

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**Nº3740093F86**

CONTRIBUINTE:ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI - ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2367

CPF/CNPJ:22.604.559/0001-63

ENDEREÇO: RUA MARIO DE MELLO KERTZ

CENTRO

BA 45848000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

**OBSERVAÇÃO:**

Esta Certidão foi emitida em 20/12/2019 com base no Código Tributário Nacional.

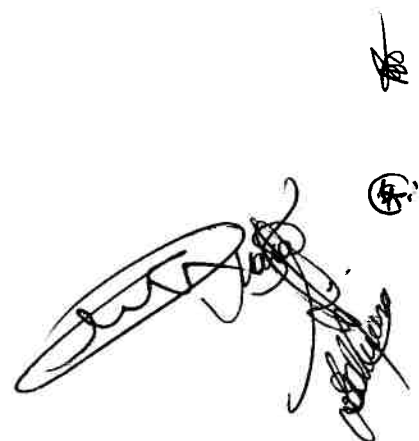
Certidão válida até: 18/02/2020

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle da certidão: 3740093F86

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Certificação Digital: 3740093F86



68  
C

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22.604.559/0001-63  
**Razão Social:** ITANET BAHIA COMUNICACAO DE MULTIMIDIA E  
**Endereço:** RUA MARIA DE MELLO KERTZ 81 / CENTRO / ITABELA / BA / 45848-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/01/2020 a 04/02/2020

**Certificação Número:** 2020010607220814268294

Informação obtida em 18/01/2020 10:03:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Handwritten signature and stamp in the bottom right corner of the page.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ITANET BAHIA COMUNICACAO DE MULTIMIDIA EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.604.559/0001-63

Certidão nº: 1672391/2020

Expedição: 21/01/2020, às 08:08:38

Validade: 18/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITANET BAHIA COMUNICACAO DE MULTIMIDIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.604.559/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**ALVARÁ DE LICENÇA**

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME / RAZÃO SOCIAL

ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI - ME

NOME / FANTASIA

ITANET BAHIA

ENDREÇO

RUA MARIO DE MELLO KERTZ, 81, CENTRO

ATIVIDADE

Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO DO CONTRIBUINTE C.D. ECON. ENUNCIAD. C.F.P./C.F.P.J.

2367 77.504.938/001-67

RESTRIÇÕES

HORARIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO DAS 08:00 AS 22:00 ENQUANTO FOREM  
SATISFEITAS TODAS AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGOR  
CONFORME LEI 18 DE 20 DE DEZEMBRO 2017 -

- 1. FIXAR EM LOCAL VISIVEL
- 2. CUMPRIR HORARIO DE FUNCIONAMENTO

OBSERVAÇÃO: A FALTA DE ATENDIMENTO AS EXIGENCIAS LEGAIS, IMPLICARÁ EM  
MULTA E PODERÁ OCASIONAR, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU DEFINITIVA DESTE  
ALVARÁ.

DATA EMISSÃO	VALIDADE
20/01/2020	31/12/2020



Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.



**ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELL - ME**

**22.604.559/0001-63**

### **10.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**




# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa [ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI -ME, CNPJ 22.604.559/0001-63, com sede na Rua Mario de Mello Kértz nº81, Centro de Itabela Bahia, CEP 45.848-000], inscrita no CNPJ sob o nº 22.604.559/0001-63, prestou serviços à CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, CNPJ nº 16.234.544/0001-58, durante o exercício de 2018 a 2019 cujo objeto foi "serviços de acesso à Internet dedicado, totalizando 40MBPS Full Duplex de Upload/Download, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, Departamento Jurídico e Legislativo".

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itabela, Bahia, 20 de Dezembro de 2019.

  
LUCIANO NEVES DE ALMEIDA  
CONTROLADOR INTERNO  
Portaria nº05/2018



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

Esta edição encontra-se no site: [www.itabela.ba.io.org.br](http://www.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 2º Bimestre 2017**
- **Relatório de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre 2017**
- **Lei Municipal Nº 510/2017, de 24 de maio de 2017 - Dispõe sobre o reconhecimento da Associação Batista Comunitária, como Entidade de Utilidade Pública Municipal.**
- **Adjudicação Pregão Presencial de Nº. 24/2017 Licitante: KARPEL Comercio de Armarinho e Papelaria Ltda - ME**
- **Termo de Homologação Pregão Presencial 24/2017 Empresa: KARPEL Comercio de Armarinho e Papelaria Ltda - ME**
- **Extrato de Contrato Pregão Presencial Nº. 24/2017 Contratado: KARPEL Comercio de Armarinho e Papelaria Ltda - ME**
- **Adjudicação Pregão Presencial de Nº. 026/2017 Licitante: ITANETBAHIA Comunicação Multimídia - Eireli**
- **Termo de Homologação Pregão Presencial 026/2017 Processo Administrativo nº 026/2017 Empresa: ITANETBAHIA Comunicação Multimídia - Eireli**
- **Extrato de Contrato Pregão Presencial Nº. 026/2017 Contratado: ITANETBAHIA Comunicação Multimídia - Eireli**
- **Adjudicação Pregão Presencial de Nº. 27/2017 Licitantes: Mardesol Madeireira Ltda e Manoel Messias Fortunato Sarmento - ME**
- **Termo de Homologação Pregão Presencial 27/2017 Processo Administrativo nº 27/2017 Empresa: Mardesol Madeireira Ltda e Manoel Messias Fortunato Sarmento - ME**
- **Extrato de Contrato Pregão Presencial Nº. 27/2017 Contratado: Mardesol Madeireira Ltda**
- **Extrato de Contrato Pregão Presencial Nº. 27/2017 Contratado: Manoel Messias Fortunato Sarmento - ME**

Gestor - Luciano Francisqueto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Av. Manoel Carneiro, 327

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7FROANT5LBFSKAS0AKSMWA

## ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITABELA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após julgar o **PREGÃO PRESENCIAL de Nº. 026/2017**, de 11 de Maio de 2017, resolve **ADJUDICAR** a licitante **ITANETBAHIA COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - EIRELI**, que conforme **ATA** foi a que melhor atendeu aos interesses da Administração, por conter menor preço e toda documentação exigida no Edital. A Licitante citada acima irá **fornecer e fazer manutenção de Links de acesso a Internet, para os diversos setores das diversas secretarias do Município e Povoados de Itabela.**

Itabela (BA), 12 de Maio de 2017.

**Gionara de Souza Pinha**  
Pregoeira Oficial

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 026/2017.

Processo Administrativo nº 026/2017.

O Prefeito Municipal de Itabela, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento do Pregoeira Oficial do Município de Itabela, no interesse da Administração, e homologar o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL 026/2017 aberta e julgada dia 11/05/2017, em favor da empresa: **ITANETBAHIA COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - EIRELI**.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itabela – BA 12 de Maio de 2017.

**LUCIANO FRANCISQUETO**  
Prefeito Municipal de Itabela

24  
C

*[Handwritten signatures and initials]*



*Extrato de Contrato*

**Pregão Presencial Nº. 026/2017**

**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e manutenção de Links de acesso a Internet, para os diversos setores das diversas secretarias do Município e Povoados de Itabela.**

**Nº. do Contrato: 026/2017**

**Contratado: ITANETBAHIA COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - EIRELI**  
**VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais)**

**Vigência: 15 de Maio de 2017 a 15 de Maio de 2018.**

**Órgão: 03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

UO: 0305 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação: 04.122.0003.2005-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO- ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS.

Elemento de Despesa - 33903900 – 0100000- OUTROS SERVIÇOS TERC. PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso- Recursos Próprios- FONTE- 00

Poder: 2 - Poder Executivo

**Órgão: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

UO: 0407 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Dotação: 04.123.0004.2009-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO- ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS.

Elemento de Despesa - 33903900 – 0100000- OUTROS SERVIÇOS TERC. PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso- Recursos Próprios- FONTE- 00

Poder: 2 - Poder Executivo

**Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

UO: 0609 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Dotação: 12.122.0006.2011-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO- ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS DO DEPAT. DA EDUCAÇÃO.

Elemento de Despesa - 33903900 – 7101000- OUTROS SERVIÇOS TERC. PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso- Receitas de Impostos e Transf. de Impostos-Educação 25%-MDE

Elemento de Despesa - 33903900 – 0100000- OUTROS SERVIÇOS TERC. PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso- Recursos Próprios- FONTE-00

Poder: 2 - Poder Executivo

**Órgão: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

UO: 0710 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação: 10.122.0009.2031-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO- ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS.

Elemento de Despesa - 33903900 – 6102000- OUTROS SERVIÇOS TERC.-PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso- Receitas de Impostos e Transferência de Impostos- Saúde- 15%

Poder: 2 - Poder Executivo

**Órgão: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

UO: 0710 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

72

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the bottom right and several smaller ones above it.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
ESTADO DA BAHIA

# Sessão de Abertura e Julgamento Pregão

## Pregão Presencial Nº 01-2020

77  
C



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
ESTADO DA BAHIA**

# **ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2020**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020.

**Ata de reunião para realização do Pregão Presencial da Câmara Municipal de Itabela, Estado da Bahia.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (2020), às 09:05 (nove horas e cinco minutos), foi instalada a reunião para a realização do Pregão Presencial nº 01/2020, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Itabela, situada à Av. Manuel Ribeiro Carneiro, nº 327, centro, nesta cidade de Itabela – Bahia, com o objetivo de proceder a abertura e julgamento dos envelopes “A” (proposta de preços) e “B” (documentos de habilitação), encaminhadas por licitante para atender os termos do Edital de Pregão Presencial nº 01/2020, referente à “**acesso à Internet dedicado, totalizando 40MBPS Full Duplex de Upload/Download, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, TV Câmara, Departamento Jurídico e Legislativo, com fornecimento dos equipamentos de conexão de rede, com manutenção e controle de acesso de usuários**”, para atender as necessidades do Legislativo Municipal. Aberto o Pregão Presencial amplamente divulgado, compareceu a empresa “**ITANETBAHIA COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELE-ME**” com sede na Rua Mario de Melo Kertz, nº 81, Bairro Centro- Itabela- BA, sob o CNPJ 22.604.559/0001-6.

Estando presentes o pregoeiro, Sr. Gerdione Muniz dos Santos e Equipe de Apoio, composta pelos membros da Comissão de Licitação, a Sr.<sup>a</sup> Mara Andrea Oliveira de Souza Chaves, Romildo Souza de Oliveira, Alex Santos Cruz e a Diretora Jurídica desta Casa, a Dra. Sueli Nascimento Fernandes.

Dando início a abertura dos envelopes o pregoeiro deu início aos trabalhos, solicitou a entrega dos documentos de credenciamento, informando que a partir daquele momento ninguém mais poderia apresentar documentos de credenciamento. Na sequência o pregoeiro solicitou ao representante da empresa que entregasse a declaração de que cumprem plenamente os

78  
c



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

requisitos da habilitação, após análise dos documentos apresentados, restou credenciado a seguinte empresa:

Empresas	Participantes- RG nº
ITANETBAHIA COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA EIRELE-ME'	ADIEL SANTOS PAULA- RG- 0935944290-SSP/BA

Ainda na sequência, solicitou a entrega dos envelopes A (PROPOSTAS DE PREÇOS), constatou-se que as empresas licitantes "ITANETBAHIA COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA EIRELE-ME' com sede na Rua Mario de Melo Kertz, nº 81, Bairro Centro- Itabela- BA, sob o CNPJ 22.604.559/0001-6, representada pelo Sr. ADIEL SANTOS PAULA, ofertou a proposta de preço de R\$ 46.100,00 (quarenta e seis mil e cem reis).

Sendo assim, a classificação final, foi a seguinte:

Posição	Empresas	Valores das propostas
01	ITANETBAHIA COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA EIRELE-ME	46.100,00

Em seguida, o pregoeiro questionou o autor da proposta vencedora sobre a possibilidade de redução do lance, o mesmo baixou para o valor de R\$ 42.800,00(quarenta e dois mil e oitocentos reis) o pregoeiro considerou que o preço negociado ACEITÁVEL, por ser compatível com os preços praticados no mercado e declarou vencedora a empresa ITANETBAHIA COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA EIRELE-ME, pela proposta acima.

## RESULTADO

A vista da habilitação, estando a empresa com todos os documentos exigidos no edital, foi declarado vencedor do presente Pregão Presencial nº 01/2020 a empresa ITANETBAHIA COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA EIRELE-ME, para os itens constantes da planilha de preços. O senhor Pregoeiro, questionou o representante da empresa participante do presente certame sobre a intenção de apresentar recurso da qual a mesma declinou.

*[Handwritten signatures and initials]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## ADJUDICAÇÃO

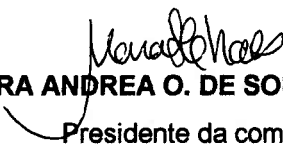
O pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão a Empresa **ITANETBAHIA COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELE-ME**, no mesmo sentido o Pregoeiro informou ainda ao representante da licitante que a proposta ajustada deverá ser apresentada no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e representantes dos licitantes presentes no momento.

Itabela, BA, 23 de janeiro de 2020.

  
GERDIONE MUNIZ SANTOS

Pregoeiro

  
MARA ANDREA O. DE SOUZA CHAVES  
Presidente da comissão

  
ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA  
Equipe de apoio

  
ALEX SANTOS CRUZ  
Equipe de apoio

  
SUELLENASCIMENTO FERNANDES  
Diretora Jurídica  
OAB/BA 60814

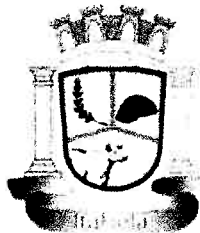
Licitantes:

  
ITANETBAHIA COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELE-ME

CNPJ 22.604.559/0001-6

ADIEL SANTOS PAULA

81  
C




# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## ADJUDICAÇÃO LICITATÓRIA

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	04-2020	<b>Pregão Presencial:</b>	01-2020
<b>Referência:</b>	PP – 01-2020	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 24 de Janeiro de 2020.

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa "ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELE-ME", situada na Rua Mario de Mello Kértz, nº81, Centro, Itabela-Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 22.604.559/0001-63, por ter sido vencedora do Processo Licitatório acima mencionado, a qual passa a ter o direito à contratação, nos termos do Edital do Pregão Presencial nº 01-2020, ratificada em proposta escrita, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

  
**JOALDO LIMA DA SILVA**  
 Presidente

82  
c



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## HOMOLOGAÇÃO

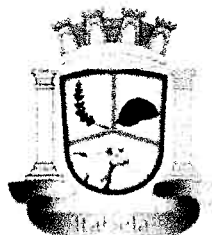
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	04-2020	Pregão Presencial:	01-2020
Referência:	PP – 01-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 24 de Janeiro de 2020.

Com base nas informações constantes do **Processo Administrativo nº 04-2020**, referente ao **Pregão Presencial nº 01-2020**, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, e em consequência, fica convocada a empresa licitante **“ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELE-ME”**, inscrita no CNPJ nº **22.604.559/0001-63**, para a retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64, caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

  
**JOALBO LIMA DA SILVA**  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 04-2020**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO/BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA-BAHIA**

**CONTRATADO: ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELE-ME  
CNPJ: 22.604.559/0001-63**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "ACESSO À INTERNET DEDICADO, TOTALIZANDO 40MBPS FULL DUPLEX DE UPLOAD/DOWNLOAD, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL E OS SETORES DE CONTROLADORIA, GABINETE DO PRESIDENTE, CONTABILIDADE, TESOUREARIA E PLENÁRIO, TV CÂMARA, DEPARTAMENTO JURÍDICO E LEGISLATIVO, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE CONEXÃO DE REDE, COM MANUTENÇÃO E CONTROLE DE ACESSO DE USUÁRIOS.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 42.800,00 (Quarenta e dois mil e oitocentos reais)**

**INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)**

**VALOR MENSAL: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)**

**VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

**DOTAÇÃO:**

UNIDADE: 01.01.01 – Câmara Municipal

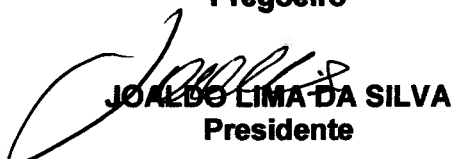
ATIVIDADE: 01.031.001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

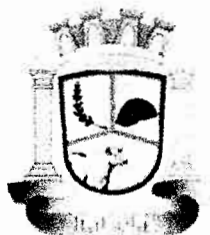
FONTE: 0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 24 de Janeiro de 2020.

  
**GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS**  
Pregoeiro

  
**JOALDO LIMA DA SILVA**  
Presidente

84  
C



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

<b>Unidade:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
<b>Processo Administrativo:</b>	04-2020	<b>Pregão Presencial:</b>	01-2020
<b>Referência:</b>	PP – 01-2020	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 24 de Janeiro de 2020.

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do Processo Administrativo nº 04-2020 da Empresa "ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELE-ME", referente o Edital do Pregão Presencial nº 01-2020, foi afixado no Mural Oficial desta Casa Legislativa e publicado na página do Diário Oficial da Câmara Municipal, na Internet, no endereço eletrônico ([www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br)), na data de 24 de Janeiro de 2020, Edição 623, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

Itabela-BA, 24 de Janeiro de 2020.

**RONY CHARLES ROCHA**  
2º Secretário

85  
C



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

**Câmara Municipal de Itabela**

1

Sexta-feira • 24 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 623

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Câmara Municipal de Itabela publica:**

- **Homologação Pregão Presencial PP Nº 01 - 2020 - ITANET Bahia Comunicação de Multimídia Eirele - ME.**
- **Resumo do Contrato Pregão Presencial Nº 01 - 2020 - ITANET Bahia Comunicação de Multimídia Eirele - ME.**
- **Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 08 - 2020 - ITANET Bahia Comunicação de Multimídia Eirele - ME.**

## **Câmara Transparente.**

**Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	04-2020	Pregão Presencial:	01-2020
Referência:	PP - 01-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 24 de Janeiro de 2020.

Com base nas informações constantes do **Processo Administrativo nº 04-2020**, referente ao **Pregão Presencial nº 01-2020**, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, e em consequência, fica convocada a empresa licitante **"ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELE-ME"**, inscrita no CNPJ nº **22.604.559/0001-63**, para a retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64, caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

  
**JOAL DO LIMA DA SILVA**  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 04-2020**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO/BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA-BAHIA**

**CONTRATADO: ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELE-ME  
CNPJ: 22.604.559/0001-63**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE \*ACESSO À INTERNET DEDICADO, TOTALIZANDO 40MBPS FULL DUPLEX DE UPLOAD/DOWNLOAD, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL E OS SETORES DE CONTROLADORIA, GABINETE DO PRESIDENTE, CONTABILIDADE, TESOURARIA E PLENÁRIO, TV CÂMARA, DEPARTAMENTO JURÍDICO E LEGISLATIVO, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE CONEXÃO DE REDE, COM MANUTENÇÃO E CONTROLE DE ACESSO DE USUÁRIOS.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 42.800,00 (Quarenta e dois mil e oitocentos reais)**

**INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)**

**VALOR MENSAL: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)**

**VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

**DOTAÇÃO:**

**UNIDADE: 01.01.01 – Câmara Municipal**

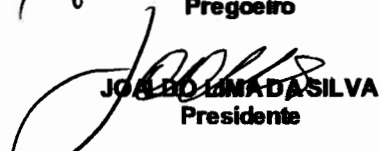
**ATIVIDADE: 01.031.001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal**

**ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica**

**FONTE: 0**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 24 de Janeiro de 2020.**

  
**GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS**  
Pregoeiro

  
**JOÃO EDSON DA SILVA**  
Presidente

88  
C



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA**

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08-2020**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA-BAHIA E A  
EMPRESA ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE  
MULTIMÍDIA EIRELE-ME.**

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO DAS PARTES, DO FUNDAMENTO E OBJETO DO CONTRATO**

**1.1. DAS PARTES - CONTRATANTE - A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 16.234.544/001-58, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA, neste ato representado por seu Presidente, **JOALDO LIMA DA SILVA**, brasileiro, casado, vereador/presidente, portador da cédula de identidade nº 0648858448 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 955.844.395-68, residente na Rua Santos Dumont, nº 478, Bairro Centro, Itabela/BA, CEP: 45.848-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELE-ME**, situada na Rua Mario de Mello Kértz, nº 81, Centro, Itabela-Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 22.604.559/0001-63, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**; firmam o presente Instrumento Contratual, decorrente da homologação da licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 01-2020**, pelo Presidente da Câmara Municipal; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93 (com suas modificações), Lei Federal nº 10.520/02 e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas.

**1.2. DO FUNDAMENTO** - Este Contrato decorre dos fundamentos e justificativas legais constantes do **Processo Administrativo nº 04-2020**, que passa a fazer parte integrante deste Contrato independente de transcrição, nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações.

**1.3. DO OBJETO** - É objeto do presente contrato, a prestação de serviços de "acesso à internet dedicado, totalizando 40MBPS Full Duplex de Upload/Download, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, TV Câmara, Departamento Jurídico e Legislativo, com fornecimento dos equipamentos de conexão de rede, com manutenção e controle de acesso de usuários", na forma do **Edital do Pregão Presencial nº 01-2020** e seus anexos, limitando-se às normas acima mencionadas.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO**

**2.1. DO VALOR** - Pela prestação dos serviços efetivamente realizados e aceitos, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor global de **R\$ 42.800,00 (Quarenta e dois mil e oitocentos reais)**, subdividido em 11 parcelas iguais de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)** e uma parcela única referente a instalação dos equipamentos no valor de **R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)**.

**2.2. DA DOTAÇÃO** - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária

Unidade: 01.01.01 - Câmara Municipal  
Atividade: 01.031.0001.4.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal  
Elemento de Despesa: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
Fonte: 0

**2.3. DO PAGAMENTO** - O pagamento será efetuado mensalmente após a prestação dos serviços, com a apresentação da Fatura devidamente atestada.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA**

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

O prazo de vigência será até a data de 24 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES**

Sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, poderá a CONTRATANTE Câmara aplicar à CONTRATADA, garantindo prévia defesa, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa no valor de 5% do valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de até 05 (cinco) anos de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal Pública Estadual;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Câmara Municipal por prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO**

Pelo não cumprimento das obrigações previstas no Processo citado, pela CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá rescindir este Contrato, independente de qualquer interpelação Judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização.

- 5.1. O não cumprimento, o cumprimento irregular ou lento a paralisação ou atraso injustificado dos serviços;
- 5.2. A Subcontratação total ou parcial, exceto se admite no Processo, obtida prévia autorização escrita da CONTRATANTE;
- 5.3. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução, assim como as de seus superiores;
- 5.4. O cometimento reiterado de faltas no seu fornecimento constatada pela Câmara Municipal, na forma do § 1.º do art. 67 da Lei 8.666/93.

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO**

**6.1- DA ALTERAÇÃO** - Este instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo, respeitadas as disposições legais.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES**

**7.1. A CONTRATADA se obriga a:**

- 7.1.1. Conceder suporte à CONTRATANTE pelos serviços contratados;
- 7.1.2. A efetuar os serviços objeto do Edital Pregão Presencial nº 01-2020;
- 7.1.3. Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo serão de exclusiva responsabilidade da contratada;
- 7.1.4. A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 7.1.5. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela boa execução dos serviços, assim como pelo cumprimento dos elementos constantes do processo;

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58

90  
C



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA**

7.1.6. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato;

7.2. A CONTRATANTE se obriga a:

7.2.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor, forma e prazos ajustados;

7.2.2. O pagamento não seja efetuado até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura, a partir da data final de seu adimplemento até o seu devido pagamento.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da comarca de Itabela, Estado da Bahia, renunciando a qualquer outro mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de Itabela - BA, 24 de Janeiro de 2020.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**  
**JOALDO LIMA DA SILVA**  
(Contratante)

**ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA**  
**EIRELE-ME**  
(Contratada)

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Assinatura (RG Nº)

\_\_\_\_\_  
Assinatura (RG Nº)